



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
PROTOCOLO
20 MAR. 2019
Nº 335/2019
Ass: *[Signature]*

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Nobres colegas,

A presente matéria tem por objetivo conceder títulos de cidadão sooretamense a **WAGNER PEDRONE** e **LINDOMAR GASPARINI** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Sooretama, a serem concedidos no dia 27 de março do ano corrente, em comemoração aos 25 (vigésimo quinto) aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Sooretama.

Sala das sessões, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Lindomar Rigato
LINDOMAR RIGATO
Vereador

03

[Signature]



Câmara Municipal de Sooretama

Estado do Espírito Santo

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2019

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão sooretamense, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

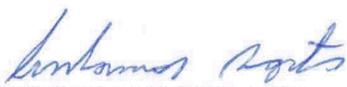
Art. 1º - Concede título de cidadão sooretamense às seguintes personalidades, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município:

- **WAGNER PEDRONE**
- **LINDOMAR GASPARINI**

Parágrafo Único – A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de março de 2019, em comemoração aos 25 (vigésimo quinto) aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Sooretama, Estado do Espírito Santo, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.


LINDOMAR RIGATO
Presidente



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

05
P

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Nobres colegas,

A presente matéria tem por objetivo conceder títulos de cidadão sooretamense a **WAGNER PEDRONE** e **LINDOMAR GASPARINI** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Sooretama, a serem concedidos no dia 27 de março do ano corrente, em comemoração aos 25 (vigésimo quinto) aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Sooretama.

Sala das sessões, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.


LINDOMAR RIGATO
Vereador



Câmara Municipal de Sooretama

Estado do Espírito Santo

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2019

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão sooretamense, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão sooretamense às seguintes personalidades, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município:

- **WAGNER PEDRONE**
- **LINDOMAR GASPARINI**

Parágrafo Único – A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de março de 2019, em comemoração aos 25 (vigésimo quinto) aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Sooretama, Estado do Espírito Santo, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.


LINDOMAR RIGATO
Presidente

HISTÓRICO – CIDADÃO SOORETAMENSE

07
f

Vereador: Madin

Nome agraciado: WAGNER

Qual estado civil? CASADO

Tem filhos? Quantos? 2

Em qual cidade nasceu? VITORIA

Há quanto tempo mora em Sooretama? (Caso resida no município)

4 ANOS

Em que trabalha?

COMÉRCIO E AGRICULTOR

Quais as atividades que desenvolveu que contribuíram para o desenvolvimento da nossa cidade?

SEMPRE CONTRIBUINDO COM A SOCIEDADE SOORETAMENSE

comunidade (aquele / empregando pessoas) através emprego e contribuindo no desenvolvimento cuidando o próximo, acompanhando a área social.

Eu, WAGNER PEDRO RE, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 1232 400, residente na Rua AV. ANGELO SUTANO, nº 285, Bairro: Centro

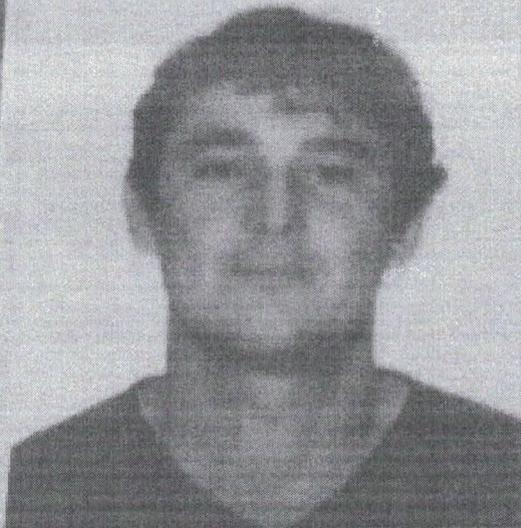
AUTORIZO o uso da minha imagem, com o fim específico de participar da homenagem e entrega do título "CIDADÃO SOORETAMENSE" a ser realizado pela Câmara Municipal de Sooretama/ES no dia 08 de março de 2019.

Assinatura: Wagner Pedro

OBSERVAÇÃO: Xerox do documento de identidade e foto de sua preferência.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
WAGNER PEDRONE



DOC. EMITIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1332400 SSP ES

CPF
024.973.367-16

DATA NASCIMENTO
04/10/1972

PLACAO
JUVENCIO CLARINDO
PEDRONE
NADIR TEREZA FAVORETTI
PEDRONE

PERMISSAO

ACC

CAT. HAB.

D

Nº REGISTRO
01038804621

VALIDADE
15/12/2019

1ª HABILITACAO
19/06/1995

OBSERVAÇÕES

Apto para Transporte Remunerado

Wagner Pedrone

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
Vitoria-Espirito Santo

DATA EMISSAO
17/12/2014

Carlos Augusto Lopes
Carlos Augusto Lopes
Diretor Geral - DETRAN/ES

ASSINATURA DO EMISSOR

05054494054
88337900817

ALMA EM TODO
O TERRITORIO NACIONAL
1018687066

BU PLASTIFICAR
8687066

HISTÓRICO – CIDADÃO SOORETAMENSE

Vereador: Madin

Nome agraciado: LINDOMAR GASPARINI

Qual estado civil? CASADO

Tem filhos? Quantos? SIM - 1

Em qual cidade nasceu? Linhores

Há quanto tempo mora em Sooretama? (Caso resida no município)
JÁ MORAVA ANTES DA CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO (40 ANOS)

Em que trabalha?

- Pequena Empresa na cidade - Revenda, Servites Sobre do Roga
- Representante de Vendas na Velasco Produtos Agropecuários

Quais as atividades que desenvolveu que contribuíram para o desenvolvimento da nossa cidade?

- Coordenador do Pastoral da Juventude da Paróquia Cristo Rei na década de 90/2000
- Representante de Vendas de Produtos Agrícolas
- Um dos Idealizadores da Ação entre Amigos Beneficente no Ceami
- Membro da Equipe Pastoral Paroquial da Paróquia Cristo Rei - Igreja Católica de Sooretama.
- Colaborador da Associação Atlética Chumboda

Eu, LINDOMAR GASPARINI, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 2.113.619, residente na Rua AV. VISTA ALEGRE, nº _____, Bairro: Centro AUTORIZO o uso da minha imagem, com o fim específico de participar da homenagem e entrega do título "CIDADÃO SOORETAMENSE" a ser realizado pela Câmara Municipal de Sooretama/ES no dia 08 de março de 2019.

Assinatura: Lindomar Gasparini

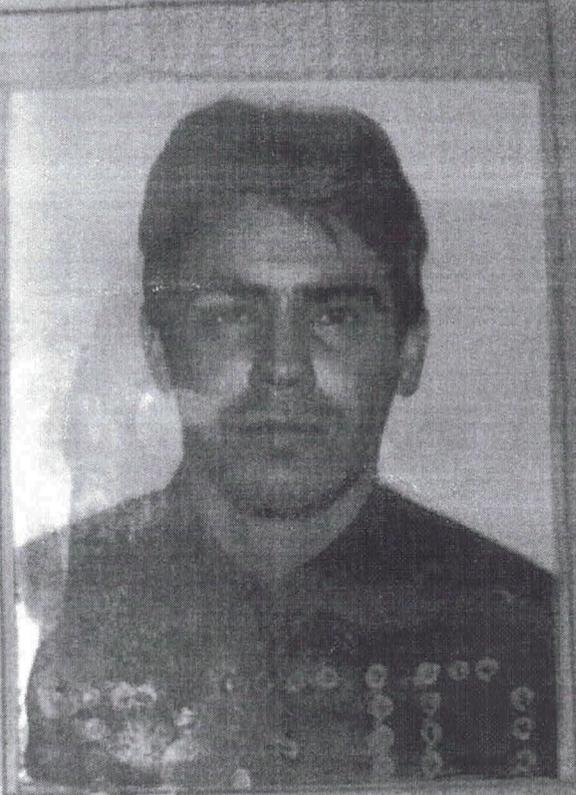
OBSERVAÇÃO: Xerox do documento de identidade e foto de sua preferência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



LIN



POLEGAR DIREITO



Anderson Esporini
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

20

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2.113.619 -ES

DATA DE
EXPEDIÇÃO

06.11.2003

NOME LINDMAR GASPARINI

FILIAÇÃO

CLARINDO GASPARINI E MARIA DE LOURDES SANTANA GASPARINI

NATURALIDADE

LINHARES - ES

DATA DE NASCIMENTO

02.05.1978

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 1219

IL 213

LV 8

JOSE DE SOUZA

SAD GABRIEL DA PALHA - ES

12.05.1978

OFF

078.232.577-77

Elvina Encarnação
Elvina de Lana Encarnação

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 116 DE 29/03/88



Câmara Municipal de Sooretama **Estado do Espírito Santo**

128

ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da Sessão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada na Câmara Municipal de Sooretama, localizada na Avenida Ângelo Suzano, 850, Centro, em Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte (20) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 16:30 horas, foi declarada aberta a sessão, com a presença dos Vereadores Edson Ferreira Santiago, Jaqueline Gomes e Paulo Correa da Silva. Ato seguinte, em votação, os Vereadores presentes elegeram Presidente dessa Comissão Permanente Edson Ferreira Santiago, como Relatora, a Vereadora Jaqueline Gomes e como membro, o Vereador Paulo Correa da Silva. Ato seguinte, o Presidente solicita a vereadora Jaqueline Gomes, relatora, que proceda a leitura do relatório dos seguintes Projetos de Decreto: Projeto de Decreto nº 01/2019, Projeto de Decreto nº 02/2019, Projeto de Decreto nº 03/2019, Projeto de Decreto nº 04/2019, Projeto de Decreto nº 05/2019, Projeto de Decreto nº 06/2019, Projeto de Decreto nº 07/2019, Projeto de Decreto nº 08/2019, Projeto de Decreto nº 09/2019 e Projeto de Decreto nº 10/2019. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 01/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 02/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 03/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 04/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 05/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 06/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 07/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 08/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 09/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 10/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. A Presidência às 17:00 horas encerrou a sessão da comissão, da qual foi lavrada esta ata, a ser discutida, votada



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

e assinada pelos membros da comissão. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo.


Jaqueline Gomes
Relatora


Edson Ferreira Santiago
Presidente da CCJR


Paulo Correa Da Silva
Membro



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO Nº 05/2019

I – RELATÓRIO:

De autoria do vereador Lindomar Rigato desta Casa de Lei, o presente projeto de Decreto que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SOORETAMENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A matéria foi protocolizada na Secretaria desta Egrégia Casa Legislativa em 20/03/2019, tendo sido encaminhado a esta Comissão Permanente, cabendo-nos relatar a matéria e exarar o Parecer na forma regimental.

II – ANÁLISE:

Conforme o art. 58 do Regimento Interno Cameral, compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se, no mérito, das proposições no aspecto constitucional, jurídico, legal e técnica legislativa.

De análise do aludido Projeto, verifica-se que a competência para deflagrar o processo encontra-se com a pretensão legítima.

A proposição não apresenta qualquer óbice no que tange à sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Dessa forma, a presente proposta sob a égide da lei, respeita os preceitos regimentais deste Poder Legislativo e, reconhecido o mérito, manifesto pela aprovação do Projeto de Decreto nº 05/2019.

No mérito, portanto nada a opor.



Câmara Municipal de Sooretama

Espírito Santo

III – CONCLUSÃO:

Diante do exposto, sou de parecer favorável ao projeto.

É a manifestação, que submeto à elevada apreciação dos nobres Edis, membros desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 20/03/2019.



Jaqueline Gomes
Relatora

PARECER DA COMISSÃO

Reunido os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para Exame de Mérito ao Projeto de Decreto nº 05/2019, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto o Vereador Edson Ferreira Santiago, Presidente, e o Vereador Paulo Correa da Silva, membro.



Edson Ferreira Santiago
Presidente da CCJ



Jaqueline Gomes
Relatora



X **Paulo Correa da Silva**
Membro